

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

## DECLARAÇÃO

**6.4 - Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/entidades, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?**

.Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI);

**DATA:** 07/07/2025

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2025.

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados no Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI. A Câmara Municipal de Tasso Fragoso– MA, em seus atos administrativos, que no EXERCÍCIO DE 2025 no período 01/01/2025 a 07/07/2025 não houve a contratação de funcionários terceirizados.

Logo, não existem dados a serem publicados.

Por ser verdade firmo e assino a presente declaração..

*Tasso Fragoso / MA, segunda-feira, 07 de julho de 2025.*

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com  
CPF: \*\*\*.865.413-\*\* no IP: 192.168.11.249 em 07/07/2025 15:10:44

**JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
[www.cmtassofragoso.ma.gov.br/terceirizados.php](http://www.cmtassofragoso.ma.gov.br/terceirizados.php)

